



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

SEBASTIÃO MEDICI
Controlador-Geral (interino)

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVIII – Nº 5797

Sexta-feira, 8 de novembro de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 3.178 de 07 de novembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE efetivar no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista terem sido considerados aprovados no estágio probatório ao qual se submeteram em decorrência de aprovação em Concurso Público desta Prefeitura.

- ANA PAULA DE OLIVEIRA, matr. nº 22902-4 (Proc. nº 0486/2018)
- ANAIS DE CASTRO REIS, matr. nº 22969-5
- DANIELE COELHO DA SILVA, matr. nº 22967-9
- FERNANDA CRISTINA DA SILVA CAETANO, matr. nº 22923-7
- ISABEL NATALIA VIEIRA O. COUTO, matr. nº 22931-8
- JULIA CURTO, matr. nº 22920-2
- LEISE MARA OLIVEIRA, matr. nº 22964-4
- MARCO AURÉLIO DE SOUZA CAVADAS, matr. nº 22935-0
- MICHELE DE SOUZA KREISCHER, matr. nº 22963-6
- MONIQUE MOURA, matr. nº 22944-0
- ROBERTA MACIEL, matr. nº 22949-0
- ROSIMERE FRANCISCO DA GRAÇA SILVA, matr. nº 21606-2
- STELA GALVÃO BARROSO, matr. nº 22943-1 (Proc. nº 7333/2018)
- ADRIANA VIRGINIA DE SOUZA BARROS DOS SANTOS, matr. nº 22700-5
- CATIA CRISTINA AZEVEDO MATOS, matr. nº 21923-1
- FERNANDA TORRES FERREIRA DOS SANTOS, matr. nº 226734
- JOSILENE DE LOURDES DINIZ, matr. nº 22845-1
- NATALIA DA SILVA TEIXEIRA, matr. nº 22718-8
- PRISCILA FERNANDES DA COSTA, matr. nº 22779-0 (Proc. nº 47435/2018)
- ELIZABETE APARECIDA BRAGA REUTHER, matr. nº 16952-8
- MARIA FERNANDA BENTO CANDIDO, matr. nº 21711-5
- VALQUIRIA DA CRUZ RODRIGUES DA SILVA, matr. nº 21965-7 (Proc. nº 48836/2018)
- CATARINA MARIA ZACHER, matr. nº 23290-4
- ELISANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA SOUZA, matr. nº 23330-7
- GEOVANA PEREIRA RIBEIRO, matr. nº 23336-6
- JAQUELINE TELES DOS SANTOS SOARES, matr. nº 23344-1
- SHEILA FERREIRA GONÇALVES, matr. nº 23292-0
- VITOR FARIA DOS SANTOS, matr. nº 23213-0 (Proc. nº 7944/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de novembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.179 de 07 de novembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 8593/2019,

RESOLVE conceder, ISENÇÃO DA TAXA DE LIMPEZA, a partir do Exercício de 2008, em nome do Ciep, imóvel localizado a Rua Prefeito Yedo Fiuza, 527 – Petrópolis – RJ, Inscrição nº 37341.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de novembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.180 de 07 de novembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar LUCIA HELENA THOMAZ QUADRADO LEITE, matr. nº 23387-0, para responder interinamente, pelo Cargo de Secretário de Assistência Social, símbolo SEC, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 13/11/2019. (Of. SAS nº 2174/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de novembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.181 de 07 de novembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e conforme Of. nº 435/2019, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos,

RESOLVE excluir das Portarias nºs: 2.617 e 2.618, publicadas no D.O. nº 5684 de 28/05/2019, a servidora CLAUDIA FERNANDA LABANCA, matr. nº 09550-8, referente aos enquadramentos por promoção funcional e progressão funcional fundamentados na Lei nº 6.870/2011 c/c a Lei nº 6.908/2011.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de novembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ASSINATURAS © 2246.9354

DESPEAS COM PUBLICIDADE

Outubro/2019

(Art. 33, §§ 1º e 2º da LOM)

Administração Direta.....R\$ 535.802,19

ROBERTA COSTA

Coordenadora de Comunicação Social

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1739 de 01 de novembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei nº 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora FERNANDA BRAGA CUSSER, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo nº 54.529/19, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 54.529/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de novembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1740 de 01 de novembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei nº 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ALINE DA SILVA GUIMARÃES, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo nº 54.523/19, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 54.523/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de novembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1741 de 05 de novembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao servidor ALEXANDRE VIOLANTE DA SILVA, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 14362-6, empenhando o quinquênio de 13/01/07 a 12/01/12 a partir de 01/01/20. (Proc. nº 48.226/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de novembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1742 de 05 de novembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 29/10/19,

RESOLVE mandar contar para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço e disponibilidade, exceto aposentadoria do servidor RODRIGO MONTEIRO DA SILVA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 22746-3, conforme Art. 72 c/c Art. 110 da Lei nº 6.946/12, da seguinte forma:

– 153 (cento e cinquenta e três) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, referente ao período de 01/03/02 a 31/07/02, no cargo de Soldado. (Processo nº 55.217/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de novembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1743 de 05 de novembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 29/10/19,

RESOLVE mandar contar para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço e disponibilidade, exceto aposentadoria do servidor LUIZ FERNANDO DA SILVA, no cargo de Zelador do Q.P., matr. nº 19251-1, conforme Art. 72 c/c Art. 110 da Lei nº 6.946/12, da seguinte forma:

– 855 (oitocentos e cinquenta e cinco) dias de serviços prestados a Prefeitura de Areal, referente ao período de 21/01/04 a 25/05/06, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. (Processo nº 49.258/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de novembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1744 de 05 de novembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 29/10/19,

RESOLVE mandar contar para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço e disponibilidade, exceto aposentadoria da servidora CREUZA DOS SANTOS FEITOSA RODRIGUES, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 19545-6, conforme Art. 72 c/c Art. 110 da Lei nº 6.946/12, da seguinte forma:

– 1.371 (um mil trezentos e setenta e um) dias de serviços prestados a Câmara Municipal de Petrópolis, referente ao período de 01/04/89 a 31/12/92. (Processo nº 46.136/18)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de novembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 12/19

PROCESSO Nº 18.423/19 – LORENA D. SILVA LABANCA. Compareça com urgência, ao Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos à Avenida Barão do Rio Branco nº 2.846, Centro Petrópolis RJ, para tomar ciência do despacho exarado no processo em epígrafe.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de novembro de 2019.

ANDREA SAMPAIO MACHADO

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 233/2019

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 02/2019, livro D-27, fls. 04/08. Processo Administrativo nº 3528/2019. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis e MONICA DE ABREU COSTA STUMPF ME. O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, REFORMA, PINTURA, TRANSPORTE,

MONTAGEM, DESMONTAGEM E GUARDA DE TODA A ESTRUTURA E ACABAMENTOS DECORATIVOS EM MADEIRA PINTADA, DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, PARA OS SEGUINTE EVENTOS: 30º BAUFEST – 2019, que será realizada de 14 de junho a 30 de junho de 2019 e PARA O BUNKA SAI, que será realizado de 08 a 11 de agosto de 2019, conforme especificado no Edital e na proposta vencedora que fazem parte integrante do presente contrato. O prazo é de 04 meses. O valor global é de R\$ 356.500,00. Programa de Trabalho nº 25.01.23.695.2032.2121.3390.39.00, fonte 001 e Nota de Empenho nº 1359/2019, no valor acima, da Secretaria de Turismo – TURISPETRO. Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

EXTRATO DE TERMO Nº 328º/2019

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 48/2019, livro A-28, fls. 194/198. Processo Administrativo nº 12682/2014. TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. O objeto é a renovação de parceria entre a UFF e o Município de Petrópolis, para consolidação e apoio à operacionalização e manutenção do CAMPUS UFF NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, com a finalidade de promover o contínuo desenvolvimento do Município e de suas adjacências. As despesas do MUNICÍPIO, decorrentes da execução deste Termo de Convênio e seus Termos Aditivos, quando for o caso, correrão a conta de dotação orçamentária específica, determinada com base na Legislação Municipal e nos Planos de Trabalho acordados entre as partes. O prazo será de 60 meses. Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 360/2017

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 06/2017, livro G-16, fls. 13/14. Processo Administrativo nº 17801/2013. Termo de Prorrogação de Contrato de Locação entre o Município de Petrópolis e SANDRA LUCIA MARTINS E AMANDA MARTINS SILVA. O objeto é a prorrogação do contrato original de locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua do Imperador – Centro – Petrópolis – RJ. O prazo é de 24 meses, com início em 02 de janeiro de 2018 e término em 02 de janeiro de 2020, podendo ser renovado mediante termo aditivo, atendendo a vontade das partes. O valor é de R\$ 9.000,00. Programa de Trabalho nº 14.01.04.122.2005.2042.3390.36.00, fonte 000, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, do Município de Petrópolis/RJ. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original em todos os seus termos que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

(Republicado por ter sido incorreto no DOM nº 5653, no dia 05/04/2019)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 412/2019

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 10/2019, livro G-17 fl 16. Processo Administrativo nº 03259/2013. Termo Aditivo ao Contrato, lavrado sob o nº 13/2018, livro G-16, firmado entre o Município de Petrópolis, e como locatário e a Administradora Santa Maria Ltda. Fica prorrogado por 12 meses o presente contrato de locação, lavrado sob o Termo 33/2013, livro G-12, prorrogado pelos termos nº 05/2015, Livro G-14, nº 24/2017, livro G-15 e nº 13/2018, livro G-16, do imóvel de propriedade do locador, situado na Avenida Koeler, nº 280, Centro, Petrópolis/RJ, a partir do dia 07 de março de 2019. O valor do aluguel mensal na quantia de R\$ 5.000,00. O Programa de Trabalho nº 14.01.04.122.2011.2039.3390.39.00, fonte 000, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus

termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos vinte e nove dias do agosto de dois mil e dezoito.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 464/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 06/2019, livro C-25, fls. 23/25. Processo Administrativo nº 18380/2019, entre o Município de Petrópolis e POSTO DE SERVIÇO NINO'S LTDA. O objeto é o fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina comum, álcool comum, diesel S500, diesel S10), e ARLA 32, com emissão de cupom fiscal na bomba de abastecimento a cada abastecimento de veículo interligado com sistema de cadastro computadorizado, para o período de 12 meses, a serem utilizados pela frota da PMP, objetivando, também atender às exigências da ANP com referência a armazenamento de combustíveis. Programas de trabalho nº 14.01.04.122.2011.2038.3390.30.00, fonte 001 e nota de empenho nº 2087/2019, da Secretaria de Administração e de Recursos. Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 495/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 10/2018, livro C-25, fls. 38/40. Processo Administrativo nº 18380/2019, entre o Município de Petrópolis e AUTO POSTO LUCCA LTDA. O objeto é fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina comum, diesel S500, diesel S10), com emissão de cupom fiscal na bomba de abastecimento a cada abastecimento de veículo interligado com sistema de cadastro computadorizado, para o período de 12 meses, a serem utilizados pela frota da PMP, objetivando, também atender às exigências da ANP com referência a armazenamento de combustíveis. Programas de trabalho nº 14.01.04.122.2011.2038.339 0.30.00, fonte 001 e nota de empenho nº 2088/2019, da Secretaria de Administração e de Recursos. Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 604/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 44/2019 livro E-114, fls. 83/84 Processo Administrativo nº 06529/2019 Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis 1º Distrito, entre o Município e VERA LUCIA THEOBALD WERNECK, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 200, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem a concessionária o direito de uso da Sepultura nº 82.684, localizada na quadra 19 (direito), fila 59 e ordem 01, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis (DAMP), no valor de R\$ 104,09, conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 605/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 45/2019 livro E-114, fls. 85/88. Processo Administrativo nº 049623/2017. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e UBIRACI DE OLIVEIRA SANTOS, LENIR SANTOS DUTRA, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, EUNIR SANTOS RENTO, UBIRATAN DE OLIVEIRA SANTOS, EVANIR DE OLIVEIRA SANTOS, SIMONE APARECIDA RENTES DOS SANTOS LOUZADA, SANDRA RENTES DOS SANTOS BERNARDES; neste ato representado pelo Sr UBIRACI DE OLIVEIRA SANTOS, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 52.692 localizada na quadra nº 07 (inferior esquerdo), fila 03, e ordem 01,

do Cemitério Municipal de Petrópolis, resguardando os direitos de terceiros, nos termos dos arts. 199, 200, 230, e 274 do Código de Posturas pela Lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 98,00 conforme tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE DIABETES – INSULINAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 239.349,100 DATA/HORA: 29/11/19 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 18/11/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 04 de novembro de 2019.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMS – PROCESSOS DE MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 1.290.439,755 DATA/HORA: 02/12/19 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 18/11/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 04 de novembro de 2019.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 1.123.660,570 DATA/HORA: 03/12/19 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 19/11/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 04 de novembro de 2019.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

Secretaria de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 54306/2019, tendo como favorecido a empresa Orleans Viagens e Turismo Ltda – ME, por se tratar de Serviço essencial para participar do Congresso Internacional CQ, que visa a melhorias da qualidade nos gastos públicos.

Petrópolis, 02 de outubro de 2019

ELAINE CRISTINA S. DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

NOMEAÇÃO DE FISCAL

FICA DESIGNADO ENGENHEIRO RICARDO MAURÍCIO DA ROCHA PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO nº 40.747/2018 NO PERÍODO DE 16/10/2018 ATÉ 22/08/2019. APÓS 22/08/2019 FICA DESIGNADO ENGENHEIRO ULYSSES SARMENTO SERRA, PARA RESPONDER PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO nº 40.747/2018

IVANO VEGELE
Diretor

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunicamos a empresa MACPORT ESTRUTURAS LTDA, que a partir de 24/10/2019, está PARALISADO OS SERVIÇOS contratados através do processo n.º 40.747/2018, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA MURO DE GABIÃO E RECOMPOSIÇÃO DE SERVIDÃO NA RUA ATILIO MAROTTI, EM FRENTE AO n.º 298 – QUARTEIRÃO BRASILEIRO – PETRÓPOLIS/RJ

ULYSSES SARMENTO SERRA
Diretor do Departamento de Obras Públicas

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunicamos a empresa ETCB GEODATA SERVICES que a partir de 24/06/2019, estamos PARALISANDO OS SERVIÇOS contratados através do processo nº 2203/2015, compreendendo SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NA REGIÃO DO ALTO DA SERRA, ORIUNDAS DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. TAL PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA FAZ-SE NECESSÁRIA, EM VIRTUDE DE REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO.

JOCELI C. CAMMAROTA
Engenheira

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 083 CIPA de 06 de novembro de 2019

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Ofício nº 1085/19 do Gabinete do Prefeito. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 57864/19)

Petrópolis, 06 de novembro de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 084 CPIA de 06 de novembro de 2019

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de inquérito administrativo para apurar fatos narrados no Ofício nº 331/17 da Coordenação do SAMU. Fica composta a Comissão pela Turma 02. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 51515/17)

Petrópolis, 06 de novembro de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância nº 30195/19 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se."

Petrópolis, 06 de novembro de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância nº 48526/18 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se."

Petrópolis, 06 de novembro de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância nº 27932/18 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se."

Petrópolis, 06 de novembro de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância nº 412831/16 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se."

Petrópolis, 06 de novembro de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância nº 1504/19 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se."

Petrópolis, 06 de novembro de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Procuradoria Geral

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 07/19

Processo nº 53778/2019 – Tendo em vista que o requerimento se refere a processo judicial, indefiro o pedido da requerente. Publique-se.

Petrópolis, 25 de outubro de 2019.

CATHARINA COUTINHO DELL'ORTO
Procuradora Adjunta da Dívida Ativa

Secretaria de Meio Ambiente

DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 010/2019

– Expediente do dia 06/11/2019
53021/2019 – Antônio Fernando Luiz Neto – INDEFERIDO.

Em, 06 de novembro de 2019.

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

Dispõe sobre a convocação da Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Petrópolis.

Considerando discutir e avaliar as políticas públicas de SANS, em cumprimento ao Chamamento estadual para a 5ª CESANS, o COMSEA/Petrópolis, em parceria com a Comissão de organização da 5ª CESANS, resolve:

Art. 1º – Fica convocada a Reunião Ampliada de SANS, cujo objetivo geral será, "Mobilizar a sociedade para o enfrentamento da estrutura e modelo de desenvolvimento que promove a desigualdade, a pobreza e a fome e afirmar o papel do Estado na garantia constitucional do DHAA".

Art. 2º – A reunião ampliada acontecerá no dia 07 de novembro de 2019, de 09hs às 12hs, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zannata, avenida Koeler número 260, Centro, Petrópolis.

Art. 3º – A reunião ampliada terá os seguintes eixos temáticos:

- **Eixo 1:** Participação da sociedade civil na construção da democracia e do SISAN
- **Eixo 2:** Fortalecimento do SISAN e Plano de Segurança Alimentar e Nutricional.
- **Eixo 3:** Situações recorrentes de violação do DHAA.

Art. 4º – A reunião ampliada também elegerá 05 delegados, sendo 2/3 da sociedade civil e 1/3 do poder público, para participação na 5ª CESANS.

Art. 5º – Ao final da reunião, em prazo de cinco dias, será enviado os seguintes documentos para a comissão de organização da 5ª CESANS:

- I – Cópia do Regulamento e/ou Regimento Interno;
- II – Carta Política da Conferência Municipal e/ou Regional;
- III – Relatório da Reunião ampliada Municipal; e
- IV – Ata de Eleição da Delegação à 5ª CESANS, lembrando que esses delegados têm que estar presentes no evento.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO VALVERDE XAVIER
Presidente do COMSEA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Educação – COMED, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária do mês de "NOVEMBRO", e se realizar no dia 12 de novembro do corrente ano, terça-feira às 14h, na Casa dos Conselhos e Comissões, localizada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, telefone 2246-9077, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Verificação do quórum.
- 2) Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária do mês de outubro.
- 3) Apresentação da minuta de resolução de matrícula.
- 4) Planejamento de formações para o exercício de 2020.
- 5) Funcionamento da Escola Santa Luiza de Marillac.
- 6) Formação dos professores que atuam na sala de recursos.
- 7) Regulamento Interno do COMED.
- 8) Conferência Municipal de Petrópolis.
- 9) Assuntos gerais

Petrópolis, 07 de novembro de 2019.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Presidente do COMED

CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda – COMTER, para a reunião ordinária, a ser realizada no dia 12 de novembro de 2019, entre 9h30min às 12h, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Angelo Zanatta, situada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ. Com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Proposta de realização de Feira de Emprego em Itaipava.
- 3) Realização do Seminário para inclusão de jovens (14 até 24 anos) no mercado de trabalho.
- 4) Assuntos gerais.

GIL MAGNO PEREIRA DE SIQUEIRA
Presidente do COMTER

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

CORRIGENDA

EDITAL III FÓRUM DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PETRÓPOLIS

Onde se lê: Art. 13 – A documentação exigida no artigo anterior, incisos "a" a "f", deverá ser protocolada na Secretaria Executiva do COMTUR, que funciona na Secretaria de Turismo de Petrópolis, à Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis, Rio de Janeiro, CEP 25.685-060, entre os dias de 04 a 06 de novembro de 2019, das 14h às 17h.

Leia-se: Art. 13 – A documentação exigida no artigo anterior, incisos “a” a “f”, deverá ser protocolada na Secretaria Executiva do COMTUR, que funciona na Secretaria de Turismo de Petrópolis, à Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis, Rio de Janeiro, CEP 25.685-060, entre os dias de 12 a 14 de novembro de 2019, das 14h às 17h.

GUILHERME LACOMBE
Vice-Presidente do COMTUR
Presidente da Comissão Organizadora
do III Fórum do COMTUR

INPAS

PORTARIA Nº 473 de 04 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de CERLINETE DA COSTA BISERRA, matr. nº 4268, Auxiliar de Enfermagem do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 15/01/2018 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00233/17-1, perfazendo um total de 3782 (três mil, setecentos e oitenta e dois) dias, os períodos abaixo discriminados:

– 08.01.1979 a 28.09.1979;
– 01.11.1979 a 27.05.1981;
– 01.07.1981 a 07.03.1982;
– 14.07.1982 a 03.05.1983;
– 04.05.1983 a 30.11.1989.

(Processo nº 959/2019)

Petrópolis, 04 de novembro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 474 de 04 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 CERLINETE DA COSTA BISERRA, matr. nº 4268, Auxiliar de Enfermagem – Nível: SO1P do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.717,96 (mil e setecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 959/2019)

Petrópolis, 04 de novembro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 475 de 04 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 FERNANDA COUTINHO CASTRO SÁ, matr. nº 6825 Médica – Nível: SO3J do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.346,53 (dois mil e trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25/09/2019. (Processo nº 1640/2019)

Petrópolis, 04 de novembro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 476 de 04 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MARCIA ANTONIA DA SILVA, matr. nº 103985, Auxiliar de Serviços Externos do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 10/10/2017 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00154/17-4, perfazendo um total de 960 (novecentos e sessenta) dias, os períodos abaixo discriminados:

– 24/07/1986 a 14/11/1988;
– 01/09/1990 a 29/12/1990.

(Processo nº 1321/2019)

Petrópolis, 04 de novembro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 477 de 04 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 MARCIA ANTONIA DA SILVA, matr. nº 103985, Auxiliar de Serviços Externos – Nível: 1SOA do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.616,69 (mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1321/2019)

Petrópolis, 04 de novembro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 478 de 04 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de IVONISE DO NASCIMENTO MOREIRA DA SILVA KNIBEL, matr. nº 177482, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 29/05/2017 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00071/17-1, perfazendo um total de 1999 (mil e novecentos e noventa e nove) dias, os períodos abaixo discriminados: – 11/07/1996 a 31/12/2001.

(Processo nº 1117/2019)

Petrópolis, 04 de novembro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 479 de 04 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. nº 40 da CF/88 IVONISE DO NASCIMENTO MOREIRA DA SILVA KNIBEL, matr. nº 177482, Professora – Nível: P4B do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.814,63 (três mil e oitocentos e quatorze reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1117/2019)

Petrópolis, 04 de novembro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

CPTRANS

DESPESAS COM PUBLICIDADE
Outubro/2019

(Art. 33, §§ 1º e 2º da LOM)

Administração Indireta.....R\$ 1.881,16

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo, através da ATA nº 3613. O pagamento da multa poderá ser efetuado conforme valor previsto no Edital. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, no prazo máximo de 30 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: DEFESA DA PENALIDADE – Apresentar requerimento de defesa da penalidade, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Penalidade ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: <http://web2.petropolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

